

DECRETO Nº 5531/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3709/2016, de 07-07-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desporto

08062781203721.223-M.ESPORTES –Implantação de Pista de Skate  
na Praça Getúlio Vargas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1210-M.ESPORTES-SKATE

Objetivo: implantação de pista de skate na Praça Getúlio Vargas com recursos do Ministério dos Esportes.

08062781203721.224-Contrapartida–Implantação de Pista de Skate  
na Praça Getúlio Vargas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.400,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida implantação de pista de skate na Praça Getúlio Vargas com recursos do Ministério dos Esportes.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal da Saúde

Atividade -2.121-PAB VIGILÂNCIA SANITÁRIA-  
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00  
RECURSO VINCULADO: 4760-PAB VISA

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 269.150,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2015 no Recurso Vinculado **4760 – PAB VISA**, no valor de R\$ 20.000,00, pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1210 – M.ESPORTES-SKATE**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução das seguintes dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos Atividade -2.080-Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.400,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>5.400,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 07 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-06-2016